



LEI Nº 369

Dá a Praça em frente ao BANESTES de Mucurici-ES, denominação de " PRAÇA VERDEVAL FERREIRA DA SILVA".

O Prefeito Municipal de Mucurici-ES, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Passa a atual Praça situada em frente ao BANESTES de Mucurici-ES, a denominar-se " PRAÇA DR. VERDEVAL FERREIRA DA SILVA".

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de dezembro de 2000.


Adilson Gonçalves Ferreira
-PREFEITO MUNICIPAL-